



DECRETO Nº 000253/18 de 10 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

DECLARANDO QUE
Documento de Nº 00253/2018
ado nesta data no muni. de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/08/18

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais				350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal